

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas novos, destinados à composição e ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada do Município de Sananduva/RS, compreendendo, de forma geral, máquinas e implementos voltados às atividades de colheita, transporte e movimentação de insumos e forragens, tais como carreta agrícola basculante, guincho hidráulico tipo bag e colhedora de forragens (ensiladeira), em atendimento ao Termo de Convênio nº 97/2021, vinculado ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, visando o fortalecimento da produção rural, a modernização das atividades agrícolas e a melhoria das condições de trabalho e renda das famílias agricultoras do município.
02	Descrição da necessidade:	A presente contratação é necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Sananduva/RS, visando o fortalecimento das atividades agrícolas e de apoio aos produtores rurais, por meio da aquisição de equipamentos agrícolas novos destinados à Patrulha Agrícola Mecanizada. A patrulha tem como finalidade prestar serviços agrícolas às famílias de agricultores familiares e pequenos produtores, especialmente àquelas que não dispõem de maquinário próprio, auxiliando no preparo do solo, colheita, transporte e manejo de forragens e insumos. Atualmente, o Município não dispõe de equipamentos em quantidade e condições adequadas para atender à crescente demanda do setor rural, o que vem ocasionando atrasos no atendimento às propriedades e dificuldades no desenvolvimento das atividades agrícolas. Com a aquisição dos novos equipamentos, será possível ampliar a capacidade operacional da patrulha agrícola, proporcionando maior eficiência, redução de custos, melhor aproveitamento de recursos e incentivo à produção sustentável e ao aumento da renda das famílias rurais. A ação está alinhada ao Termo de Convênio nº 97/2021, firmado no âmbito do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, o qual visa promover o desenvolvimento econômico e social do meio rural, atendendo ao interesse público municipal e às políticas de incentivo à agricultura familiar.
03	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
04	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não existe plano anual de contratação no ano de 2025.
05	Requisitos da contratação	Os licitantes deverão atender aos seguintes requisitos de contratação: 1) Regularidade Fiscal e Trabalhista: A contratada deverá comprovar regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como ao FGTS e à Seguridade Social, além da inexistência de débitos trabalhistas, por meio da apresentação das respectivas certidões válidas. 2) Capacidade Técnica: a) A licitante deverá apresentar catálogo técnico oficial emitido pelo fabricante, contendo todas as especificações técnicas detalhadas do modelo ofertado, incluindo as características exigidas no edital. O documento deve conter: marca, modelo, descrição, capacidades, dimensões, funcionalidades, imagens e identificação do fabricante.

		b) A licitante deverá apresentar Declaração de Garantia que comprove garantia mínima de 12 meses para os equipamentos, bem como as condições de cobertura, assistência técnica, peças e serviços. c) A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou, de forma satisfatória, o fornecimento de equipamentos similares aos objetos licitados, como carretas agrícolas, colhedoras de forragem ou demais implementos agrícolas de porte e complexidade equivalentes. d) A licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante ou por seu representante legal autorizado, atestando que o equipamento ofertado conta com rede de assistência técnica autorizada no Brasil, preferencialmente com unidade de atendimento na região Sul ou no Estado do Rio Grande do Sul, apta a realizar manutenções preventivas e corretivas, fornecer peças de reposição e prestar suporte técnico durante o período de garantia, com indicação do local onde será prestada a Assistência Técnica. 3) Prazo de Entrega: Os equipamentos deverão ser entregues montados, prontos para uso e em perfeito funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. 4) Conformidade com as Especificações Técnicas: Os equipamentos entregues deverão estar em plena conformidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou termo de referência, sendo obrigatória a realização de demonstração prática de funcionamento no ato da entrega. 5) Substituição em Caso de Não Conformidade: Caso os equipamentos entregues apresentem falhas, defeitos ou não estejam em conformidade com o exigido, a contratada deverá realizar a substituição ou correção em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da notificação da Administração, sem qualquer ônus adicional. 6) Documentação Complementar: A contratada deverá apresentar todos os documentos de entrega exigidos, tais como nota fiscal, termo de garantia, manual técnico em português, termo de recebimento, e quaisquer outros solicitados pela fiscalização do contrato. 7) Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada. O crédito será realizado em conta bancária de titularidade da empresa vencedora. O pagamento será efetuado com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 97/2021.								
06	Quantidade estimada da contratação	<table><tr><th>Item</th><th>Material Especificado</th><th>Quant.</th><th>Unid.</th></tr><tr><td>01</td><td>Guincho hidráulico agrícola tipo "bag" com no mínimo as seguintes características: capacidade de carga máxima: 2200kg; altura máxima de levante: 5,4m; largura máxima entre pneus: 3,0055m; altura engate hidráulico: 0,57m; rodado e pneu: roda 8x15 e pneu 11L15; Ângulo total de rotação da torre: 75°; sistema "roda louca", proporcionando mais possibilidade de movimento; trava da "roda louca", para evitar o movimento da roda, facilitando o uso em tratores menores; largura do entre rodas ajustável;</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr></table>	Item	Material Especificado	Quant.	Unid.	01	Guincho hidráulico agrícola tipo "bag" com no mínimo as seguintes características: capacidade de carga máxima: 2200kg; altura máxima de levante: 5,4m; largura máxima entre pneus: 3,0055m; altura engate hidráulico: 0,57m; rodado e pneu: roda 8x15 e pneu 11L15; Ângulo total de rotação da torre: 75°; sistema "roda louca", proporcionando mais possibilidade de movimento; trava da "roda louca", para evitar o movimento da roda, facilitando o uso em tratores menores; largura do entre rodas ajustável;	01	Unidade
Item	Material Especificado	Quant.	Unid.							
01	Guincho hidráulico agrícola tipo "bag" com no mínimo as seguintes características: capacidade de carga máxima: 2200kg; altura máxima de levante: 5,4m; largura máxima entre pneus: 3,0055m; altura engate hidráulico: 0,57m; rodado e pneu: roda 8x15 e pneu 11L15; Ângulo total de rotação da torre: 75°; sistema "roda louca", proporcionando mais possibilidade de movimento; trava da "roda louca", para evitar o movimento da roda, facilitando o uso em tratores menores; largura do entre rodas ajustável;	01	Unidade							

			peso da máquina: 1100kg; sistemas de segurança no pistão de levante em caso de falha hidráulica. Garantia de no mínimo 12 meses.		
		02	Colhedora de forragens (ensiladeira) com as seguintes especificações mínimas: Colhedora de forragem de área total para culturas de inverno e verão com pelo menos um metro de largura de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, acionamento tratorizado, com 4 rolos recolhedores com discos com facas de alta velocidade para cada rolo com sistema central de lubrificação, sendo dois rolos frontais recolhedores, rotor regulável com 12 facas e 6 lançadores, processador de grãos através de peneiras removíveis plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, tamanhos de picado de 2 a 36 mm, equipada com afiador de faca com pedra redonda pegando todo comprimento da faca de uma só vez 2 bica de saída em polietileno, com quebra-jato, pistão de giro da bica, giro da bica e quebra-jato com comando hidráulico, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, rotação requerida da TDP de 540 RPM, potência requerida da TDP de 65 a 95 cv. Garantia de no mínimo 12 meses.	01	Unidade
		03	Carreta caçamba , com no mínimo as seguintes características: 7 toneladas tandem; capacidade de carga: 7000kg; capacidade volumétrica: 7,2m³; altura total: 2,52m; largura total: 2,15m; comprimento total: 5m; ângulo de basculamento: 43°; rodado e pneu: 5,50"x16" com pneus 7,50"x16"; opção de abertura lateral; trava de tampa ajustável; peso da máquina: 1560kg. Garantia mínima de 12 meses.	01	Unidade
07	Levantamento de mercado	Visando à adequada instrução do processo de contratação e à observância dos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, foram avaliadas as principais alternativas disponíveis para a aquisição dos equipamentos agrícolas – 01 (uma) carreta agrícola basculante, 01 (um) guincho hidráulico tipo bag e 01 (uma) colhedora de forragens (ensiladeira) –, a serem custeados com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 97/2021. 1. Aquisição Direta com Recursos Próprios • Vantagens: simplicidade processual e autonomia do Município quanto à aplicação dos recursos.			

• Desvantagens: oneraria o orçamento municipal sem necessidade, considerando que há recursos específicos previstos no convênio, destinados exclusivamente a essa finalidade.

2. Doações ou Cessões por Entidades Federais ou Estaduais

• Vantagens: ausência de dispêndio financeiro direto pelo Município; possibilidade de obtenção dos bens sem custo.

• Desvantagens: inexistência de programas de doação ou cessão compatíveis com a demanda atual, bem como ausência de garantia quanto à entrega dos equipamentos dentro do prazo necessário à execução da política pública municipal.

3. Aquisição por Meio de Convênio ou Termo de Cooperação

• Vantagens: possibilidade de compras conjuntas com outros entes públicos, gerando escala e redução de custos.

• Desvantagens: inaplicável ao caso concreto, pois os recursos do Termo de Convênio nº 97/2021 já estão destinados especificamente ao Município de Sananduva/RS, com execução direta e obrigação de aquisição individualizada.

4. Locação de Equipamentos Agrícolas

• Vantagens: solução imediata para uso temporário, sem necessidade de investimento inicial elevado.

• Desvantagens: economicamente desvantajosa, pois o custo recorrente de locação supera o valor de aquisição em médio prazo; não atende à necessidade permanente e rotativa dos equipamentos; além disso, os recursos do convênio devem ser aplicados exclusivamente em aquisição definitiva.

5. Aquisição Mediante Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico

• Vantagens: modalidade mais célere, transparente e competitiva; assegura ampla publicidade, participação de fornecedores de diversas regiões e seleção da proposta mais vantajosa à Administração; observa os princípios da isonomia, economicidade, eficiência e legalidade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

• Desvantagens: demanda maior formalidade e organização administrativa, além da utilização de plataforma eletrônica para condução da sessão.

Dentre as alternativas analisadas, a aquisição por meio de Pregão Eletrônico mostra-se a mais adequada e vantajosa ao Município de Sananduva/RS, por garantir o uso correto e eficiente dos recursos do Termo de Convênio nº 97/2021, assegurar ampla competitividade entre fornecedores, fortalecer a transparência do processo e propiciar maior probabilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Item	Material Especificado	Quant	Unid.	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
01	Guincho hidráulico agrícola tipo “bag” com no mínimo as seguintes características: capacidade de carga máxima: 2200kg; altura máxima de levante: 5,4m; largura máxima entre pneus: 3,0055m; altura engate hidráulico: 0,57m; rodado e pneu: roda 8x15 e pneu 11L15; Ângulo total de rotação da torre: 75º; sistema "roda louca", proporcionando mais possibilidade de	01	Unidade	25.833,33	25.833,33

08 Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)

			movimento; trava da "roda louca", para evitar o movimento da roda, facilitando o uso em tratores menores; largura do entre rodas ajustável; peso da máquina: 1100kg; sistemas de segurança no pistão de levante em caso de falha hidráulica. Garantia de no mínimo 12 meses.				
	02		Colhedora de forragens (ensiladeira) com as seguintes especificações mínimas: Colhedora de forragem de área total para culturas de inverno e verão com pelo menos um metro de largura de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, acionamento tratorizado, com 4 rolos recolhedores com discos com facas de alta velocidade para cada rolo com sistema central de lubrificação, sendo dois rolos frontais recolhedores, rotor regulável com 12 facas e 6 lançadores, processador de grãos através de peneiras removíveis plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, tamanhos de picado de 2 a 36 mm, equipada com afiador de faca com pedra redonda pegando todo comprimento da faca de uma só vez 2 bica de saída em polietileno, com quebra-jato, pistão de giro da bica, giro da bica e quebra-jato com comando hidráulico, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, rotação requerida da TDP de 540 RPM, potência requerida da TDP de 65 a 95 cv. Garantia de no mínimo 12 meses.	01	Unidade	82.500,00	82.500,00
	03		Carreta caçamba , com no mínimo as seguintes características: 7 toneladas tandem; capacidade de carga:	01	Unidade	41.033,33	41.033,33

		7000kg; capacidade volumétrica: 7,2m³; altura total: 2,52m; largura total: 2,15m; comprimento total: 5m; ângulo de basculamento: 43°; rodado e pneu: 5,50"x16" com pneus 7,50"x16"; opção de abertura lateral; trava de tampa ajustável; peso da máquina: 1560kg. Garantia mínima de 12 meses.				
		Após consultas realizadas pela Administração junto a, no mínimo, três fornecedores especializados do ramo, foram obtidas referências de preços praticados no mercado, que serviram de base para a definição do valor estimado da contratação. Para fins de economicidade e vantajosidade, foram considerados a média dos valores pesquisados, assegurando compatibilidade com os preços de mercado e observância à Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que os documentos utilizados como base para a pesquisa seguem anexos ao presente processo.				
09	Descrição da solução	A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos agrícolas novos, destinados à Patrulha Agrícola Mecanizada do Município de Sananduva/RS, visando ampliar a capacidade de atendimento às demandas dos produtores rurais e otimizar as atividades de preparo do solo, colheita e transporte de insumos e forragens. Os bens a serem adquiridos – 01 (uma) carreta agrícola basculante, 01 (um) guincho hidráulico tipo bag e 01 (uma) colhedora de forragens (ensiladeira) – foram definidos com base em estudo técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura, que identificou a necessidade de equipamentos versáteis, compatíveis com o maquinário já existente e adequados às condições de relevo e produtividade do município. A aquisição permitirá melhorar o desempenho operacional da patrulha agrícola, reduzir o tempo de execução dos serviços e aumentar a eficiência no atendimento às propriedades rurais, beneficiando diretamente famílias de agricultores familiares e pequenos produtores. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas mínimas definidas no projeto e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, assegurando durabilidade e confiabilidade no uso contínuo. A entrega deverá ocorrer no Parque de Máquinas do Município, com instalação, demonstração de funcionamento e treinamento básico aos operadores, quando necessário. A solução será executada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observando-se os princípios da isonomia, economicidade, eficiência e transparência, e será financiada com recursos do Termo de Convênio nº 97/2021, firmado no âmbito do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário. Com a implantação desta solução, o Município garantirá maior autonomia técnica, redução de custos operacionais a longo prazo, melhoria na prestação de serviços agrícolas e fortalecimento da agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da zona rural.				
10	Parcelamento da contratação	Em observância ao disposto no art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que as contratações deverão, sempre que possível, ser divididas em parcelas com vistas a ampliar a competitividade e a economicidade, avaliou-se a possibilidade de parcelamento do objeto. Considerando, contudo, que os equipamentos a serem adquiridos possuem naturezas distintas e finalidades complementares, optou-se pela aquisição em itens				

		separados, de modo a permitir a participação de um número maior de fornecedores especializados e garantir maior vantagem ao Município. Dessa forma, o processo licitatório será estruturado em itens independentes, correspondentes a: • Item 01: Carreta agrícola basculante; • Item 02: Guincho hidráulico tipo bag; • Item 03: Colhedora de forragens (ensiladeira). A adoção do parcelamento por itens possibilita que empresas de pequeno e médio porte possam concorrer apenas em áreas de sua especialidade, favorecendo a ampla competitividade e evitando a concentração de mercado, sem comprometer a padronização e a coerência técnica da aquisição. Portanto, a divisão do objeto em itens atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, garantindo a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.
11	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a execução desta contratação, espera-se elevar a eficiência operacional da Patrulha Agrícola Mecanizada do Município de Sananduva/RS, proporcionando maior capacidade de atendimento às propriedades rurais e melhoria na execução das atividades agrícolas, especialmente nas etapas de colheita, transporte e manejo de forragens. Os resultados esperados incluem: • Ampliação do número de produtores atendidos, reduzindo o tempo de espera para utilização dos equipamentos; • Melhoria na qualidade e produtividade das operações agrícolas, com redução de custos e desperdícios; • Fortalecimento da agricultura familiar e incentivo à permanência das famílias no campo; • Uso mais racional dos recursos públicos, com equipamentos duráveis, eficientes e de baixo custo de manutenção; • Cumprimento integral das metas pactuadas no Termo de Convênio nº 97/2021, vinculadas ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário. Caso ocorram intercorrências durante a execução contratual — como atrasos na entrega, falhas técnicas, descumprimento das especificações ou irregularidades na documentação —, serão adotadas as seguintes providências: • Notificação formal da contratada para correção imediata da falha, nos prazos estabelecidos contratualmente; • Aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021; • Retenção de pagamentos até a regularização das pendências; • Substituição do equipamento em caso de defeito de fabricação ou não conformidade técnica; • Em caso de inadimplemento grave, rescisão contratual e comunicação ao órgão concedente dos recursos para as medidas administrativas cabíveis. Com a adoção dessas medidas, assegura-se que a execução da contratação atenda plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, garantindo a entrega de resultados concretos e duradouros à comunidade rural beneficiária.
12	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não foram identificadas.

13	Impactos ambientais gerados pela contratação	A contratação em questão não apresenta impactos ambientais diretos ou relevantes, uma vez que se trata da aquisição de equipamentos agrícolas novos, destinados à modernização e mecanização das atividades produtivas no âmbito da Patrulha Agrícola Mecanizada do Município de Sananduva/RS, sem envolver obras civis, movimentação de solo, supressão vegetal ou descarte de resíduos industriais. De forma indireta, entretanto, a utilização dos equipamentos poderá contribuir positivamente para o meio ambiente, ao favorecer o uso mais racional de insumos agrícolas, a redução do desperdício na produção, o melhor aproveitamento energético das máquinas e o manejo sustentável das áreas cultivadas. A Administração Municipal incentivará o uso responsável e sustentável dos bens adquiridos, promovendo orientação técnica junto aos operadores e agricultores beneficiados, de modo a alinhá-los às boas práticas de conservação ambiental e ao desenvolvimento rural sustentável, conforme preveem as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente e da Lei Federal nº 14.133/2021.
14	Providências Prévias ao Contrato	Para viabilizar a presente contratação, foram adotadas as seguintes providências preliminares e subsequentes pela Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021: a) Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a descrição da necessidade da contratação e a motivação administrativa; b) Realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a definição da solução como um todo, justificativa da contratação, descrição do objeto, análise de riscos e levantamento dos requisitos técnicos e operacionais; c) Pesquisa de preços junto ao mercado, por meio de orçamentos obtidos com fornecedores locais e regionais, atas de registro de preços vigentes e contratações públicas similares, adotando-se como referência o menor valor unitário apurado; d) Definição do valor estimado da contratação, considerando as referências obtidas e os parâmetros de mercado; e) Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações detalhadas dos itens, quantidades, condições de entrega, critérios de aceitação e obrigações da contratada; f) Elaboração da Minuta do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e da Minuta do Contrato, com cláusulas compatíveis com a natureza do objeto e com o regime de execução; g) Verificação da viabilidade orçamentária, com a emissão de reserva de dotação orçamentária específica e compatível com os recursos oriundos do Termo de Convênio nº 97/2021; h) Indicação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução; i) Publicação do Edital de Licitação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site institucional do Município de Sananduva/RS, garantindo ampla publicidade e transparência do certame; j) Realização da sessão pública do Pregão Eletrônico, com o recebimento das propostas, julgamento, negociação e classificação da proposta mais vantajosa, nos termos do edital; k) Adjudicação e homologação do resultado do certame pela autoridade competente, após a análise da regularidade de todos os atos processuais; l) Assinatura do contrato administrativo com a empresa vencedora, seguida da emissão da nota de empenho, entrega dos equipamentos e recebimento provisório e definitivo conforme disposto no edital; m) Publicação do extrato do contrato e registro no sistema contábil e de gestão municipal, assegurando a rastreabilidade e o controle dos atos administrativos;

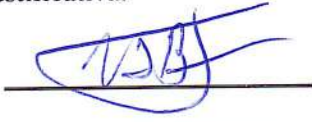
		n) Acompanhamento e fiscalização da execução contratual, até o recebimento definitivo e o cumprimento de todas as obrigações pela contratada. a)
15	Indicação do Fiscal e do Gestor do Contrato/Ata	O contrato/Ata oriundo da presente contratação será acompanhado, fiscalizado e gerido por servidores designados pela Administração. Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) servidor(a) Nilvo Junior Batista Fachinello, responsável por verificar a entrega dos materiais, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais. Fica designado como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Nilvo Junior Batista Fachinello responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.
16	Análise de Risco da Contratação	Considerando a natureza do objeto — aquisição de equipamentos agrícolas novos destinados à Patrulha Agrícola Mecanizada do Município de Sananduva/RS —, foi elaborada a análise de riscos da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram identificados riscos de natureza técnica, financeira, contratual e operacional, contemplando possíveis ocorrências durante as fases de planejamento, licitação e execução contratual, bem como as respectivas medidas preventivas e responsáveis pela mitigação. De modo geral, os riscos foram classificados como de baixa a média probabilidade, sendo considerados plenamente controláveis por meio das ações de gestão e fiscalização previstas neste processo e nas cláusulas contratuais. O Mapa de Riscos detalhado contendo a descrição, probabilidade, impacto, fase de ocorrência e responsáveis pela mitigação segue em anexo a este Estudo Técnico Preliminar, para fins de transparência e controle administrativo.
17	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Após a análise técnica, orçamentária e operacional realizada no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a aquisição dos equipamentos agrícolas novos é plenamente viável, tanto sob o ponto de vista técnico, quanto econômico e administrativo. A solução proposta atende às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, encontra-se alinhada aos objetivos do Termo de Convênio nº 97/2021, e está de acordo com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. As especificações técnicas dos equipamentos são compatíveis com o uso pretendido e adequadas à realidade operacional do Município, garantindo melhoria da produtividade, ampliação da capacidade de atendimento e modernização das atividades agrícolas. O levantamento de preços demonstrou compatibilidade com os valores praticados no mercado, e a forma de execução por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a mais vantajosa para a Administração, assegurando transparência, competitividade e seleção da proposta mais adequada. Dessa forma, declara-se viável a presente contratação, devendo o processo seguir para as etapas subsequentes de elaboração do edital, publicação e execução contratual, conforme as disposições legais aplicáveis.

Sananduva, 20 de outubro de 2025.



Nilvo Junior Batista Fachinello

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Material: () Consumo (X) Permanente () Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
	Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	
	Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas novos, destinados à composição e ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada do Município de Sananduva/RS, compreendendo, de forma geral, máquinas e implementos voltados às atividades de colheita, transporte e movimentação de insumos e forragens, tais como carreta agrícola basculante, guincho hidráulico tipo bag e colhedora de forragens (ensiladeira), em atendimento ao Termo de Convênio nº 97/2021, vinculado ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, visando o fortalecimento da produção rural, a modernização das atividades agrícolas e a melhoria das condições de trabalho e renda das famílias agricultoras do município.	
	Justificativa A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de apoio ao pequeno produtor rural e modernizar as atividades agrícolas desenvolvidas no Município de Sananduva/RS, por meio da aquisição de equipamentos agrícolas novos destinados à Patrulha Agrícola Mecanizada. A patrulha tem papel fundamental na prestação de serviços agrícolas às famílias de agricultores, especialmente às que não dispõem de maquinário próprio, viabilizando o preparo do solo, a colheita, o transporte e o manejo de forragens e insumos utilizados na produção. A carência de equipamentos adequados tem limitado a eficiência das operações e o atendimento às demandas do setor agropecuário local. Com a aquisição proposta, o Município visa ampliar a capacidade operacional da patrulha agrícola, promovendo maior agilidade e qualidade na execução das atividades rurais, contribuindo para o aumento da produtividade, o aproveitamento racional dos recursos naturais e a melhoria da renda das famílias agricultoras. A iniciativa está em consonância com as diretrizes do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, financiado por meio do Termo de Convênio nº 97/2021, que tem por objetivo estimular o desenvolvimento sustentável e fortalecer a agricultura familiar no município, atendendo ao interesse público e às políticas de incentivo à produção rural. Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente necessária e socialmente relevante, garantindo melhores condições de trabalho, redução de custos operacionais e maior eficiência na execução das atividades agrícolas, promovendo benefícios diretos à comunidade rural e ao desenvolvimento econômico local.	Responsável Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Nilvo Junior Batista Fachinello Data: 20/10/2025
Fonte de Recursos: Recursos oriundos do Termo de Convênio 97/2021, firmado entre a União através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Município de Sananduva/RS.		
Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) servidor(a) Nilvo Junior Batista Fachinello, responsável por verificar a entrega dos materiais, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais.		
Fica designado como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Nilvo Junior Batista Fachinello responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.		

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- () Chamamento Público
() Chamamento Público para Credenciamento
() Concorrência Pública Eletrônica
() Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
(X) Pregão Eletrônico
() Pregão Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
() Inexigibilidade
() Dispensa Eletrônica
() Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO UNITÁRIO

Fundamentação:

Art 28, I da Lei 14.133/21

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
01	Guincho hidráulico agrícola tipo "bag" com no mínimo as seguintes características: capacidade de carga máxima: 2200kg; altura máxima de levante: 5,4m; largura máxima entre pneus: 3,0055m; altura engate hidráulico: 0,57m; rodado e pneu: roda 8x15 e pneu 11L15; Ângulo total de rotação da torre: 75°: sistema "roda louca", proporcionando mais possibilidade de movimento; trava da "roda louca", para evitar o movimento da roda, facilitando o uso em tratores menores; largura do entre rodas ajustável; peso da máquina: 1100kg; sistemas de segurança no pistão de levante em caso de falha hidráulica. Garantia de no mínimo 12 meses.	01	Unidade	25.833,33	25.833,33
02	Colhedora de forragens (ensiladeira) com as seguintes especificações mínimas: Colhedora de forragem de área total para culturas de inverno e verão com pelo menos um metro de largura de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, acionamento tratorizado, com 4 rolos recolhedores com discos com facas de alta velocidade para cada rolo com sistema central de lubrificação, sendo dois rolos frontais recolhedores, rotor regulável com 12 facas e 6 lançadores, processador de grãos através de peneiras removíveis plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, tamanhos de picado de 2 a 36 mm, equipada com afiador de faca com pedra redonda pegando todo comprimento da faca de uma só vez 2 bica de saída em polietileno, com quebra-jato, pistão de giro da bica, giro da bica e quebra-jato com comando hidráulico, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, rotação requerida da TDP de 540 RPM, potência requerida da TDP de 65 a 95 cv. Garantia de no mínimo 12 meses.	01	Unidade	82.500,00	82.500,00

03	Carreta caçamba , com no mínimo as seguintes características: 7 toneladas tandem; capacidade de carga: 7000kg; capacidade volumétrica: 7,2m³; altura total: 2,52m; largura total: 2,15m; comprimento total: 5m; ângulo de basculamento: 43°; rodado e pneu: 5,50"x16" com pneus 7,50"x16"; opção de abertura lateral; trava de tampa ajustável; peso da máquina: 1560kg. Garantia mínima de 12 meses.	01	Unidade	41.033,33	41.033,33
----	--	----	---------	-----------	-----------

Após consultas realizadas pela Administração junto a, no mínimo, três fornecedores especializados do ramo, foram obtidas referências de preços praticados no mercado, que serviram de base para a definição do valor estimado da contratação. Para fins de economicidade e vantajosidade, foram considerados a média dos valores pesquisados, assegurando compatibilidade com os preços de mercado e observância à Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que os documentos utilizados como base para a pesquisa seguem anexos ao presente processo.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	A licitante deverá apresentar catálogo técnico oficial emitido pelo fabricante, contendo todas as especificações técnicas detalhadas do modelo ofertado, incluindo as características exigidas no edital. O documento deve conter: marca, modelo, descrição, capacidades, dimensões, funcionalidades, imagens e identificação do fabricante..
02	A licitante deverá apresentar Declaração de Garantia que comprove garantia mínima de 12 meses para os equipamentos, bem como as condições de cobertura, assistência técnica, peças e serviços.
03	A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou, de forma satisfatória, o fornecimento de equipamentos similares aos objetos licitados, como carretas agrícolas, colhedoras de forragem ou demais implementos agrícolas de porte e complexidade equivalentes.
04	A licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante ou por seu representante legal autorizado, atestando que o equipamento ofertado conta com rede de assistência técnica autorizada no Brasil, preferencialmente com unidade de atendimento na região Sul ou no Estado do Rio Grande do Sul, apta a realizar manutenções preventivas e corretivas, fornecer peças de reposição e prestar suporte técnico durante o período de garantia, indicando local onde será prestada a Assistência Técnica.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento ou uso anterior, fabricados preferencialmente no ano da entrega ou no máximo no ano imediatamente anterior. A procedência deverá ser comprovada por meio de nota fiscal, catálogo e documentos oficiais do fabricante.
02	Os equipamentos precisam cumprir rigorosamente as especificações mínimas descritas no Termo de Referência ou edital, incluindo dimensões, capacidades, potências e funcionalidades. Devem ser compatíveis com as condições operacionais das propriedades rurais do município.
03	Cada equipamento deverá ser entregue com manual de operação, manutenção e segurança em língua portuguesa. Além disso, deverá possuir plaqueta de identificação fixada em local visível contendo fabricante, modelo, número de série, data de fabricação e demais informações técnicas relevantes. Etiquetas e sinalizações de segurança devem estar conforme legislação vigente.

04	Será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo, abrangendo cobertura para peças, mão de obra, assistência técnica e eventuais defeitos ou vícios ocultos. O fornecedor deverá apresentar declaração formal da garantia com todas as condições de cobertura.
05	O fornecedor deverá comprovar a existência de rede de assistência técnica autorizada no Brasil, preferencialmente com unidade de atendimento na região Sul ou no Estado do Rio Grande do Sul, apta a prestar serviços, fornecer peças originais e suporte técnico durante e após o período de garantia e indicar local onde será prestada a Assistência Técnica. A ausência dessa comprovação poderá resultar na desclassificação da proposta.
06	Os equipamentos deverão ser entregues montados, prontos para uso e em perfeito funcionamento, na Sede Administrativa ou em outro local indicado pela Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato. No ato da entrega, deverá ser realizada demonstração prática do funcionamento dos equipamentos, sob acompanhamento e fiscalização de responsável técnico designado pela Administração.
07	Caso sejam identificadas não conformidades, falhas de funcionamento ou incompatibilidades com as especificações exigidas, o fornecedor deverá realizar os ajustes necessários ou promover a substituição do equipamento em até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação formal da contratante, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
08	Os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de segurança operacional e ergonomia, incluindo dispositivos de proteção em partes móveis, sinalizações visuais e sonoras conforme aplicável, garantindo a proteção do operador durante a utilização.
09	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada. O crédito será realizado em conta bancária de titularidade da empresa vencedora. O pagamento será efetuado com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 97/2021.



Nilvo Junior Batista Fachinello
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas novos, destinados à composição e ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada do Município de Sananduva/RS, compreendendo, de forma geral, máquinas e implementos voltados às atividades de colheita, transporte e movimentação de insumos e forragens, tais como carreta agrícola basculante, guincho hidráulico tipo bag e colhedora de forragens (ensiladeira), em atendimento ao Termo de Convênio nº 97/2021, vinculado ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, visando o fortalecimento da produção rural, a modernização das atividades agrícolas e a melhoria das condições de trabalho e renda das famílias agricultoras do município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo de Risco	Descrição do Risco	Fase em que Pode Ocorrer	Probabilidade	Impacto	Responsável pela Mitigação	Medidas de Mitigação / Controles Preventivos
Técnico	Fornecimento de equipamentos fora das especificações ou com defeitos de fabricação.	Execução contratual / Entrega	Média	Alto	Fiscal do Contrato / Secretaria de Agricultura	Exigir especificações detalhadas; vistoria técnica no recebimento provisório; garantia mínima de 12 meses; substituição imediata em caso de defeitos.
De Prazo	Atraso na entrega dos equipamentos após assinatura do contrato.	Execução contratual	Média	Médio	Gestor do Contrato	Estabelecer prazo de entrega de até 10 dias úteis; prever multas e penalidades; comunicar formalmente atrasos e aplicar sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
Financeiro	Inexecução contratual por incapacidade financeira da empresa vencedora.	Habilitação / Execução	Baixa	Alto	Fiscal do Contrato/Setor Jurídico	Exigir documentos de regularidade fiscal e econômico-financeira; garantir pagamento somente após recebimento

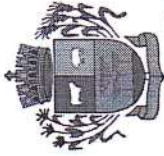


SANANDUVA

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Tipo de Risco	Descrição do Risco	Fase em que Pode Ocorrer	Probabilidade	Impacto	Responsável pela Mitigação	Medidas de Mitigação / Controles Preventivos
						definitivo; análise prévia de atestados de capacidade técnica.
Legal / Contratual	Descumprimento das cláusulas contratuais ou condições do convênio.	Execução / Fiscalização	Baixa	Alto	Assessoria Jurídica / Gestor do Contrato	Acompanhar a execução; manter comunicação com o órgão concedente; aplicar sanções; rescindir contrato em caso de inexecução.
Orçamentário	Insuficiência de recursos ou bloqueio de repasses do convênio.	Planejamento / Execução	Baixa	Alto	Secretaria de Administração / Contabilidade	Garantir reserva orçamentária e disponibilidade financeira vinculada ao Termo de Convênio nº 97/2021; acompanhamento dos repasses estaduais.
Ambiental	Danos ambientais decorrentes do uso inadequado dos equipamentos.	Pós-entrega / Uso	Baixa	Médio	Secretaria de Agricultura / Operadores	Instruir operadores sobre boas práticas; promover uso racional de combustível e insumos; fiscalizar utilização conforme orientações técnicas.
Operacional / Manutenção	Falhas no uso, operação ou manutenção dos equipamentos.	Pós-entrega / Execução	Média	Médio	Secretaria de Agricultura / Gestor do Contrato	Exigir treinamento básico de operação; fornecimento de manual técnico; monitoramento periódico do estado dos equipamentos.
Administrativo	Erros formais ou atrasos na tramitação do processo licitatório.	Fase interna / Licitação	Baixa	Médio	Comissão de Licitação / Setor de Compras	Conferência documental; observância dos prazos legais; controle interno e checklist de conferência dos atos preparatórios.

Legenda do Mapa de Riscos
Probabilidade:



SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

• **Baixa (B):** Pouco provável de ocorrer.

• **Média (M):** Pode ocorrer em algumas situações.

• **Alta (A):** Provável ou recorrente.

Impacto:

• **Baixo (B):** Impacto mínimo, facilmente solucionável.

• **Médio (M):** Pode gerar atrasos ou custos adicionais.

• **Alto (A):** Pode comprometer prazos, custos ou a qualidade da entrega.

A análise demonstra que os riscos identificados são, em sua maioria, de baixa a média probabilidade e impacto controlável, sendo plenamente mitigáveis mediante a aplicação das medidas preventivas propostas.

O Gestor e o Fiscal do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento contínuo e pela adoção imediata das ações corretivas em caso de ocorrência, garantindo que a execução da contratação ocorra dentro dos parâmetros de legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Sananduva, 20 de outubro de 2025.

Nilvo Junior Batista Fachinello
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. É necessário o envio do arquivo da solicitação assinado e digitalizado para o e-mail: licitacao@sananduva.rs.gov.br ou entregar pessoalmente no setor.
- 3) **A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante. Portanto deve ser a mais completa possível, contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.**
- 4) **Entregar junto com o formulário o(s) documento(s) contendo os preços utilizados para compor o preço estimado, bem como informações dos locais utilizados para obtenção destes preços (Ex: no mínimo 3 orçamentos (conforme modelo anexo), relatório de preços e demais informações juntamente com identificação de quem realizou a pesquisa de preço no caso de consulta à sítios oficiais e bancos de preços, entre outros), incluindo custos com frete, instalação e treinamento, se houver e demais exigências que serão cobradas em Edital (VIDE EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO).**
- 5) Avise imediatamente o setor de Licitação caso não seja mais necessário a aquisição dos produtos / serviços.

6) Caso o produto requisitado seja obra, anexar ao pedido:

Item	Documento
01	Licenciamento Ambiental da Obra
02	Memorial Descritivo
03	Cronograma Físico-Financeiro
04	Orçamento da Licitação (planilha orçamentária)
05	Planilha de Composição do BDI
06	ART's de Orçamento, Projeto, Fiscalização e Execução
07	Projeto Técnico
08	Arquivos digitais para LicitCon (projeto técnico – PDF)

Recursos Federais
IN CRA

Conta:

0060730520

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 OBJETO

Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Com o saldo remanescente, serão adquiridos os novos itens, acordados com as famílias assentadas do Município, quais sejam: guincho hidráulico agrícola, colhedora de forragem e carreta forrageira basculante, com a finalidade de atender as necessidades do dia a dia no campo, resultando em mais segurança e produtividade, melhorando a produção e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos produtores rurais.

Esses novos equipamentos estão relacionados com o objeto do Convênio firmado, que é a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, bem como ao Programa: Fomento ao Setor Agropecuário e reforçam o seu cumprimento.

Os três equipamentos pretendidos serão utilizados com o trator já adquirido e irão servir, basicamente, para o incentivo e trabalho na bacia leiteira, sendo a carreta usada para o transporte da silagem, a colhedora para o processo de colheita e o guincho para auxiliar no plantio das forragens, erguendo sacos de adubo e sementes.

1.3 OBJETIVOS

Através deste projeto visa-se atender as necessidades do dia a dia no campo, resultando em mais segurança e produtividade, melhorando a produção e conseqüentemente a qualidade de vida das famílias assentadas.

1.4 BENEFICIÁRIOS

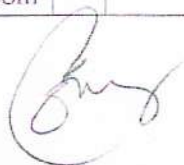
Os equipamentos serão destinados às 87 famílias de agricultores familiares assentadas, promovendo e incentivando a produção leiteira, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade de vida destes produtores rurais.



2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS

Equipamentos/Material Permanente						
Especificação Técnica	Qt	Valor Unitário (Orçamento 1)	Valor Unitário (Orçamento 2)	Valor Unitário (Orçamento 3)	Valor Unitário (Média)	Valor Total
Guincho bag – capacidade de carga máxima: 2200kg; altura máxima de levante: 5,4m; largura máxima entre pneus: 3,0055m; altura engate hidráulico: 0,57m; rodado e pneu: roda 8x15 e pneu 11L15; Ângulo total de rotação da torre: 75°; sistema “roda louca”, proporcionando mais possibilidade de movimento; trava da “roda louca”, para evitar o movimento da roda, facilitando o uso em tratores menores; largura do entre rodas ajustável; peso da máquina: 1100kg; sistemas de segurança no pistão de levante em caso de falha hidráulica.	01	24.500,00	26.000,00	27.000,00	25.833,33	25.833,33
Colhedora de forragens (ensiladeira) – com as seguintes especificações mínimas: Colhedora de forragem de área total para culturas de inverno e verão com pelo menos um metro de largura de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, acionamento tratorizado, com	01	81.000,00	82.500,00	84.000,00	82.500,00	82.500,00



4 rolos recolhedores com discos com facas de alta velocidade para cada rolo com sistema central de lubrificação, sendo dois rolos frontais recolhedores, rotor regulável com 12 facas e 6 lançadores, processador de grãos através de peneiras removíveis plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, tamanhos de picado de 2 a 36 mm, equipada com afiador de faca com pedra redonda pegando todo comprimento da faca de uma só vez 2 bica de saída em polietileno, com quebra-jato, pistão de giro da bica, giro da bica e quebra-jato com comando hidráulico, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, rotação requerida da TDP de 540 RPM, potência requerida da TDP de 65 a 95 cv					
--	--	--	--	--	--



Carreta caçamba – 7 toneladas tandem; capacidade de carga: 7000kg; capacidade volumétrica: 7,2m³; altura total: 2,52m; largura total: 2,15m; comprimento total: 5m; ângulo de basculamento: 43°; rodado e pneu: 5,50"x16" com pneus 7,50"x16"; opção de abertura lateral; trava de tampa ajustável; peso da máquina: 1560kg	01	39.500,00	41.600,00	42.000,00	41.033,33	41.033,33
TOTAL						149.366,66

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto será aceito desde que atenda os critérios do Edital de Licitação. A inadequação técnica do equipamento entregue implicará em não pagamento.

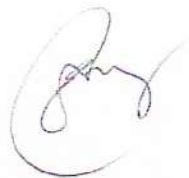
2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

Os deveres do contratante e do contratado relativos a condições de recebimento, sanções e entrega do bem farão parte do Contrato assinado por ambas as partes.

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Será de responsabilidade do Município a execução do objeto, referente a este Convênio, ou seja, acompanhamento da proposta, processo licitatório, fiscalização após a entrega do equipamento e posterior concessão real de uso a Associação dos Produtores (as) da Reforma Agrária de Sananduva (APRAS).

Após a concessão real de uso do bem público à Associação, a mesma será responsável pela gestão e utilização do equipamento nas propriedades, visando maior desenvolvimento do setor agropecuário, produzindo soluções eficientes que visem agregar renda à produção da agricultura familiar. Os recursos necessários às despesas de operação e manutenção correrão à conta da APRAS.



3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço conforme Lei 14.133/21.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de vigência do projeto: 12 meses a partir da publicação no DOU.

3.2 RESULTADOS ESPERADOS

Aumento do número produtores rurais; aumento da renda familiar das famílias de produtores; melhoria da qualidade de vida da população local; maior desenvolvimento e permanência do agricultor no campo.

GERENCIAMENTO DO PROJETO

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: Claiton Edu Monteiro de Aguiar

Função: Prefeito Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Sananduva

Endereço: Av. Fioretino Bacchi, 673

Telefone: (54) 99662-5781

E-mail: gabinete@sananduva.rs.gov.br

Nome do substituto: Tiago Tomiello

Função: Vice-Prefeito Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Sananduva

Endereço: Av. Fioretino Bacchi, 673

Telefone: (54) 99662-5781

E-mail: projetos@sananduva.rs.gov.br



4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES				
	Investimento	Custeio	Total	Utilizado	Saldo
Repassse Concedente	300.000,00	0,00	300.000,00	156.480,00	143.520,00
Contrapartida Conveniente	12.380,12	0,00	12.380,12	6.520,00	5.860,12
Valor Global	312.380,12	0,00	312.380,12	163.000,00	149.380,12

Sananduva, 13 de agosto de 2025



CLAITON EDU MONTEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA, ENDEREÇO: AV FIORENTINO BACCHI, 673, CNPJ: 87.613.543/0001-62

UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Carreta Caçamba 7 toneladas tandem Capacidade de carga: 7000 kg Capacidade volumétrica: 7,2 m³ Altura total: 2,52 m Largura total: 2,15 m Comprimento total: 5 m Ângulo de basculamento: 43° Rodado e pneu: 5,50"x16" com pneus 7,50"x16" Opção de abertura lateral Trava da tampa ajustável Peso da máquina: 1560 kg	R\$42.000,00	R\$42.000,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS, APÓS CONSULTAR DISPONIBILIDADE)

SÃO JOSÉ DO OURO , 13 DE AGOSTO DE 2025

Maico J. R. Pinto

MAICO J. REISTACKE PINTO EIRELI
RUA SANTO GELAIM 120, CENTRO SÃO JOSÉ DO OURO – RS
CNPJ 36.737.605/0001-07

ORÇAMENTO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA, ENDEREÇO: AV FIORENTINO BACCHI, 673, CNPJ: 87.613.543/0001-62

UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Guincho Bag Capacidade de carga máxima: 2200 kg Altura máxima de levante: 5,4 m Largura máxima entre pneus: 3,055 m Altura engate hidráulico: 0,57 m Rodado e pneu: Roda 8X15 e Pneu 11L15 Ângulo total de rotação da torre: 75° Sistema "roda louca", proporcionando mais possibilidade de movimento Trava da "roda louca", para evitar o movimento da roda, facilitando o uso em tratores menores Largura do entre rodas ajustável Peso da máquina: 1100 kg Sistemas de segurança no pistão de levante em caso de falha hidráulica	R\$27.000,00	R\$27.000,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS, APÓS CONSULTAR DISPONIBILIDADE)

SÃO JOSÉ DO OURO, 13 DE AGOSTO DE 2025

Maico J. R. Pinto

MAICO J. REISTACKE PINTO EIRELI
RUA SANTO GELAIM 120, CENTRO SÃO JOSÉ DO OURO – RS
CNPJ 36.737.605/0001-07

ORÇAMENTO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA, ENDEREÇO: AV FIORENTINO BACCHI, 673, CNPJ: 87.613.543/0001-62

UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Colhedora de forragens (ensiladeira) com as seguintes especificações mínimas: colhedora de forragem de área total para culturas de inverno e verão com pelo menos um metro de largura de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, acionamento tratorizado, com 4 rolos recolhedores com discos com facas de alta velocidade para cada rolo com sistema central de lubrificação, sendo dois rolos frontais recolhedores, rotor regulável com 12 facas e 6 lançadores, processador de grãos através de peneiras removíveis plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, tamanhos de picado de 2 a 36 mm, equipada com afiador de faca com pedra redonda pegando todo comprimento da faca de uma só vez 2 bica de saída em polietileno, com quebra-jato, pistão de giro da bica, giro da bica e quebra-jato com comando hidráulico o giro da bica e quebra jato, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, rotação requerida da TDP de 540 RPM, potência requerida da TDP de 65 a 95 cv.	R\$84.000,00	R\$84.000,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS, APÓS CONSULTAR DISPONIBILIDADE)

SÃO JOSÉ DO OURO, 13 DE AGOSTO DE 2025

Maico J. E. Pinto

MAICO J. REISTACKE PINTO EIRELI
RUA SANTO GELAIM 120, CENTRO SÃO JOSÉ DO OURO – RS
CNPJ 36.737.605/0001-07

ORÇAMENTO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA, ENDEREÇO: AV FIORENTINO BACCHI,
673, CNPJ: 87.613.543/0001-62

UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Colhedora de forragens (ensiladeira) com as seguintes especificações mínimas: colhedora de forragem de área total para culturas de inverno e verão com pelo menos um metro de largura de trabalho, colheita de plantio a lanço e em linhas, acionamento tratorizado, com 4 rolos recolhedores com discos com facas de alta velocidade para cada rolo com sistema central de lubrificação, sendo dois rolos frontais recolhedores, rotor regulável com 12 facas e 6 lançadores, processador de grãos através de peneiras removíveis plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, tamanhos de picado de 2 a 36 mm, equipada com afiador de faca com pedra redonda pegando todo comprimento da faca de uma só vez 2 bica de saída em polietileno, com quebra-jato, pistão de giro da bica, giro da bica e quebra-jato com comando hidráulico o giro da bica e quebra-jato, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, cabia de ferramentas, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, rotação requerida da TDP de 540 RPM, potência requerida da TDP de 65 a 95 cv.	R\$82.500,00	R\$82.500,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS, APÓS CONSULTAR DISPONIBILIDADE)

SANTO EXPEDITO DO SUL, 12 DE AGOSTO DE

2025



FG COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI
AV JOSE PILONETO, 830 CENTRO, SANTO EXPEDITO DO SUL - RS
CNPJ 00.075.046/0001-70

FG ASSISTENCIA TECNICA
EM AGROPECUARIA LTDA
CNPJ 00.075.046/0001-70
12/08/2025

ORÇAMENTO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA, ENDEREÇO: AV FIORENTINO BACCHI, 673, CNPJ: 87.613.543/0001-62

UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Guincho Bag Capacidade de carga máxima: 2200 kg Altura máxima de levantar: 5,4 m Largura máxima entre pneus: 3,055 m Altura engate hidráulico: 0,57 m Rodado e pneu: Roda 8X15 e Pneu 11L15 Ângulo total de rotação da torre: 75° Sistema "roda louca", proporcionando mais possibilidade de movimento Trava da "roda louca", para evitar o movimento da roda, facilitando o uso em tratores menores Largura do entre rodas ajustável Peso da máquina: 1100 kg Sistemas de segurança no pistão de levantar em caso de falha hidráulica	R\$26.000,00	26.000,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS, APÓS CONSULTAR DISPONIBILIDADE)

SANTO EXPEDITO DO SUL, 12 DE AGOSTO DE

2025

FG COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI
AV JOSE PILONETO, 830 CENTRO, SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

CNPJ 00.075.046/0001-70
FG ASSISTENCIA TECNICA
EM AGROPECUARIA LTDA
CNPJ 00.076.046/0001-70
IF 40400000799

ORÇAMENTO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA, ENDEREÇO: AV FIORENTINO BACCHI,
673, CNPJ: 87.613.543/0001-62

UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Carreta Caçamba 7 toneladas tandem Capacidade de carga: 7000 kg Capacidade volumétrica: 7,2 m³ Altura total: 2,52 m Largura total: 2,15 m Comprimento total: 5 m Ângulo de basculamento: 43° Rodado e pneu: 5,50"x16" com pneus 7,50"x16" Opção de abertura lateral Trava da tampa ajustável Peso da máquina: 1560 kg	R\$41.600,00	R\$41.600,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS, APÓS CONSULTAR DISPONIBILIDADE)

SANTO EXPEDITO DO SUL, 12 DE AGOSTO DE

2025


FG COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI
AV JOSE PILONETO, 830 CENTRO, SANTO EXPEDITO DO SUL - RS
CNPJ 00.075.046/0001-70
FG ASSISTENCIA TECNICA
EM AGROPECUARIA LTDA
CNPJ 00.075.046/0001-70
IF 304/0000799

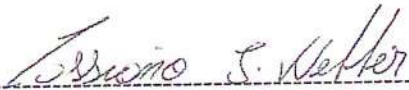
ORÇAMENTO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA, ENDEREÇO: AV FIORENTINO BACCHI, 673, CNPJ: 87.613.543/0001-62

UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Carreta Caçamba 7 toneladas tandem Capacidade de carga: 7000 kg Capacidade volumétrica: 7,2 m³ Altura total: 2,52 m Largura total: 2,15 m Comprimento total: 5 m Ângulo de basculamento: 43° Rodado e pneu: 5,50"x16" com pneus 7,50"x16" Opção de abertura lateral Trava da tampa ajustável Peso da máquina: 1560 kg	R\$39.500,00	R\$39.500,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS, APÓS CONSULTAR DISPONIBILIDADE)

SANANDUVA 12 DE AGOSTO DE 2025

 CNPJ 30120099/0001-26

CASSIANO J WEBBER LTDA
CNPJ 30.120.099/0001-26
RUA ANGELA RAYMUNDI 25, CENTRO, SANANDUVA - RS

ORÇAMENTO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA, ENDEREÇO: AV FIORENTINO BACCHI, 673, CNPJ: 87.613.543/0001-62

UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Guincho Bag Capacidade de carga máxima: 2200 kg Altura máxima de levante: 5,4 m Largura máxima entre pneus: 3,055 m Altura engate hidráulico: 0,57 m Rodado e pneu: Roda 8X15 e Pneu 11L15 Ângulo total de rotação da torre: 75º Sistema "roda louca", proporcionando mais possibilidade de movimento Trava da "roda louca", para evitar o movimento da roda, facilitando o uso em tratores menores Largura do entre rodas ajustável Peso da máquina: 1100 kg Sistemas de segurança no pistão de levante em caso de falha hidráulic	24.500,00	24.500,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS, APÓS CONSULTAR DISPONIBILIDADE)

SANANDUVA 12 DE AGOSTO DE 2025

 CNPJ 30120099/0001-26

CASSIANO J WEBBER LTDA
CNPJ 30.120.099/0001-26
RUA ANGELA RAYMUNDI 25, CENTRO, SANANDUVA - RS

ORÇAMENTO

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA, ENDEREÇO: AV FIORENTINO BACCHI, 673, CNPJ: 87.613.543/0001-62

UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Colhedora de forragens (ensiladeira) com as seguintes especificações mínimas: colhedora de forragem de área total para culturas de inverno e verão com pelo menos um metro de largura de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, acionamento tratorizado, com 4 rolos recolhedores com discos com facas de alta velocidade para cada rolo com sistema central de lubrificação, sendo dois rolos frontais recolhedores, rotor regulável com 12 facas e 6 tançadores, processador de grãos através de peneiras removíveis plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, tamanhos de picado de 2 a 36 mm, equipada com afiador de faca com pedra redonda pegando todo comprimento da faca de uma só vez 2 bica de saída em polietileno, com quebra-jato, pistão de giro da bica, giro da bica e quebra-jato com comando hidráulico o giro da bica e quebra jato, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, rotação requerida da TDP de 540 RPM, potência requerida da TDP de 65 a95 cv.	R\$81.000,00	81.000,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS, APÓS CONSULTAR DISPONIBILIDADE)

SANANDUVA 12 DE AGOSTO DE 2025

Cassiano J. Webber

CNPJ 30120099/0001-26

CASSIANO J WEBBER LTDA
CNPJ 30.120.099/0001-26
RUA ANGELA RAYMUNDI 25, CENTRO, SANANDUVA - RS